

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.691.641/0001-68, com endereço na Av. Sinfrônio Brochado, nº 487, bairro Barreiro, Belo Horizonte, CEP 30.640-000, telefone (31) 3389-5782, e-mail cdi@cdi.med.br, neste ato representado por Márcio Rodrigues Campos, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF ***.269.916-**, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 176/1000, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610, denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 01/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 01/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Considerando a previsão contida na Cláusula 1, item 1.2. do Contrato 18/2025, fica retificada a tabela contida na cláusula primeira do contrato para reduzir o número de procedimentos a serem realizados pela **CONTRATADA**, nos termos do quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
1	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL SEM CONTRASTE	R\$ 425,51	5	R\$ 2.127,55
2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO MANDIBULAR CONTRASTE (BILATERAL)	R\$ 414,89	3	R\$ 1.244,67

3	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE, FARINGE, NASOFARINGE, OROFARINGE, TRAQUÉIA E PARATIREÓIDE) S/ CONTRASTE	R\$ 432,41	5	R\$ 2.162,05
4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA S/ CONTRASTE	R\$ 413,22	28	R\$ 11.570,16
5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA S/ CONTRASTE	R\$ 420,90	5	R\$ 2.104,50
6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO (ENCÉFALO, CÉREBRO, CEREBELO E/OU ÓRBITAS) S/ CONTRASTE	R\$ 426,50	41	R\$ 17.486,50
7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (OMBRO, BRAÇO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PUNHO E MÃO) S/ CONTRASTE	R\$ 412,38	24	R\$ 9.897,12
8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA) S/ CONTRASTE	R\$ 446,81	20	R\$ 8.936,20
9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRARENais, RETROPERITÔNIO) S/ CONTRASTE	R\$ 438,81	14	R\$ 6.143,34
10	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL (ARTICULAÇÃO COXOFEMURAL, COXA, JOELHO, PERNA, TORNOZELO E PÉ) S/ CONTRASTE	R\$ 420,12	22	R\$ 9.242,64
11	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITAS S/ CONTRASTE	R\$ 439,21	2	R\$ 878,42
TOTAL:			169	R\$ 71.793,15

1.1 – Assim, ao valor contratual de R\$ R\$ 133.385,69 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), fica suprimida a quantia de R\$ 61.592,54 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que se refere à redução dos procedimentos descritos acima, totalizando o valor de R\$71.793,15 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO
Exames de Média e Alta Complexidade (Exames Especializados) - Pessoa Jurídica	0101.10.302.0002.2003.339036	24	1636.000.000
	0101.10.302.0002.2003.339039	25	1636.000.000
	0101.10.302.0002.2003.339039	26	1659.000.000

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro/MG, 7 de outubro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO – CISAME
CONTRATANTE**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CONTRATADO**

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF: